

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1380 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. ATRIBUIR ao Sr. **LUCAS DE PAULA DA SILVA**, brasileiro, casado, matriculado sob o nº 9566, a função Gratificada de Auxiliar de Contratação II - GAC-II (FG-3), constantes na Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 29 de agosto de 2023

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 29 de agosto de 2023, com a devida publicação

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital